



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍTABA

RUA DR. RAFAEL OLIVEIRA, N.º 01

CENTRO

UBAÍTABA - BA

CNPJ: 16.137.309/0001-68

Decreto Nº 23
01/08/2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de 133.204,60(Cento e Trinta e Tres Mil Duzentos e Quatro Reais e Sessenta Centavos), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 1288 de 28 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

10	SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
2135	GEST DAS AÇÕES E ATIV. CULT. ART., ESPORTIVAS E TURÍSTICAS	
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	
9255	Transferência Especial da União	133.204,60
	Total do Projeto / Atividade R\$	133.204,60
	Total da Unidade R\$	133.204,60
	Valor Total Suplementado R\$	133.204,60

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso I.

Inciso: I - Suplementação por superávit na Fonte 55 R\$133.204,60

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

UBAÍTABA, 01 de agosto de 2022

ASCLEPIADES DE ALMEIDA QUEIROZ
Prefeito
CPF 156.796.595-49



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA

RUA DR. RAFAEL OLIVEIRA, N.º 01

CENTRO

UBAITABA - BA

CNPJ: 16.137.309/0001-68

Decreto Nº 24

01/08/2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de 574.483,77(Quinhentos e Setenta e Quatro Mil Quatrocentos e Oitenta e Tres Reais e Setenta e Sete Centavos), para fins que se especifica e dá outras

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 1288 de 28 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

06	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2111	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado	
0218	Transferências FUNDEB (70% .)	532.482,28
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
0218	Transferências FUNDEB (70% .)	42.001,49
	Total do Projeto / Atividade R\$	574.483,77
	Total da Unidade R\$	574.483,77
	Valor Total Suplementado R\$	574.483,77

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecadação na Fonte 18

R\$574.483,77

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

UBAITABA, 01 de agosto de 2022

ASCLEPIADES DE ALMEIDA QUEIROZ

Prefeito

CPF 156.796.595-49